

AVISO (ERRATA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

Por equívoco de digitação e formatação nas partes do processo licitatório Modalidade Pregão 012/2020 mantendo todo processo administrativo pertinente ao Edital correto da seguinte forma:

Onde se lê:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	<p>Serviço: <u>Análise de ânions para atender a Consolidação 05:</u></p> <p>Bromato e Clorito</p> <p>Especificação do serviço: Para ensaios em matriz de água bruta superficial e subterrânea e água para consumo humano.</p> <p>Critérios de aceitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O provedor externo deverá fazer parte da RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – itens 5.1.1 e 8.1. - O Provedor externo deverá ter um LQ igual da legislação citada, para cada parâmetro. - O relatório de ensaio deverá apresentar a declaração de conformidade relacionando a legislação acima citada – item 7.1. - No relatório (laudo), além do limite de quantificação, o relatório (laudo) apresente também o limite de detecção. Caso o resultado for <LD, o resultado expresso terá que sair como “menor que o limite de detecção” (<LD), se caso o resultado for entre o LD e LQ, expressar o valor numérico – item 7.1. - O frasco para coleta deve ser entregue no CISPAR e o frasco já com a amostra para análise deve ser retirado no CISPAR, na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca – Maringá – PR, CEP 87.065-660. Contato (44) 3123-2800/2817/2807/2815 no horário das 08h às 17h - ver item 6.1, 6.3 e 6.4. - Prazo de Entrega do Resultado: 15 dias (úteis). item 7.1. 	150	R\$ 70,00	R\$ 114.000,00

<p>Ao vencedor do item na licitação:</p> <p>Documentos a serem avaliados do item</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá fornecer o método, a referência, o Limite de Quantificação para cada matriz (caso seja diferente o LQ das matrizes). Se o laboratório for acreditado para estes parâmetros poderá fornecer o Escopo de acreditação CGCRE. - Caso for subcontratado, o laboratório também deverá fazer parte da RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio. Se for subcontratar, fornecer o nome do laboratório com o número do escopo. - Deverá confirmar por algum documento ou com o próprio relatório de ensaio, que irão atender o item 7.1 em relação ao LD no relatório e o resultado ser expresso como “<LD”, quando o resultado da análise for <LD e se for maior que o LD, expressar o resultado numérico. - Deverá fornecer documento com o tipo de frasco, preservação/conservação e prazo máximo de análise. 			
---	--	--	--

VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 919.960,00
--------------------	----------------

Leia-se:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	<p>Serviço: <u>Análise de ânions para atender a Consolidação 05:</u></p> <p>Bromato e Clorito</p> <p>Especificação do serviço: Para ensaios em matriz de água bruta superficial e subterrânea e água para consumo humano.</p> <p>Crterios de aceitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O provedor externo deverá fazer parte da RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – itens 5.1.1 e 8.1. - O Provedor externo deverá ter um LQ igual da legislação citada, para cada parâmetro. - O relatório de ensaio deverá apresentar a declaração de conformidade relacionando a legislação acima citada – item 7.1. - No relatório (laudo), além do limite de quantificação, o relatório (laudo) presente 	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00

<p>também o limite de detecção. Caso o resultado for <LD, o resultado expresso terá que sair como “menor que o limite de detecção” (<LD), se caso o resultado for entre o LD e LQ, expressar o valor numérico – item 7.1.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O frasco para coleta deve ser entregue no CISPAR e o frasco já com a amostra para análise deve ser retirado no CISPAR, na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca – Maringá – PR, CEP 87.065-660. Contato (44) 3123-2800/2817/2807/2815 no horário das 08h às 17h - ver item 6.1, 6.3 e 6.4. - Prazo de Entrega do Resultado: 15 dias (úteis). item 7.1. <p>Ao vencedor do item na licitação: Documentos a serem avaliados do item</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá fornecer o método, a referência, o Limite de Quantificação para cada matriz (caso seja diferente o LQ das matrizes). Se o laboratório for acreditado para estes parâmetros poderá fornecer o Escopo de acreditação CGCRE. - Caso for subcontratado, o laboratório também deverá fazer parte da RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios. Se for subcontratar, fornecer o nome do laboratório com o número do escopo. - Deverá confirmar por algum documento ou com o próprio relatório de ensaio, que irão atender o item 7.1 em relação ao LD no relatório e o resultado ser expresso como “<LD”, quando o resultado da análise for <LD e se for maior que o LD, expressar o resultado numérico. - Deverá fornecer documento com o tipo de frasco, preservação/conservação e prazo máximo de análise. 			
--	--	--	--

VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 816.460,00
--------------------	----------------

Maringá, 26 de junho de 2020.

Pedro Gabriel Grecco
PREGOEIRO